Fls. Nº 07
Proc. Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

"Dispõe sobre o resultado do julgamento das contas do Prefeito Rubens Furlan, referente ao exercício de 2020."

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1°. Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Rubens Furlan, referentes ao exercício de 2020, de acordo com o Parecer Prévio nº 00003303.989.20-6, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 02 DE MAIO DE 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Adriana Proes
Secretária Legislativa